

ANC 88

Pasta 12 a 20

março/87

015

Uma poderosa ANC agricultura

ROBERTO CARDOSO ALVES*

Desde que o Brasil é Brasil que sua agricultura anda à matroca. Jamais governo algum se lembrou de definir uma política agrícola. Nenhum Parlamento foi competentemente instado a votar uma lei agrícola.

Não obstante o obliuio a que sempre foi relegada, a agricultura brasileira tem se mostrado extremamente ágil, eficiente e capaz.

Em menos de 18 anos tornou o Brasil o segundo produtor de soja do mundo. Face a fatores conjunturais externos, desenvolveu com incrível rapidez a citricultura. Face à necessidade energética, mal começou a crise universal do petróleo, respondeu com grande eficácia aos estímulos pelo Proálcool. Transplantou com grande êxito suas culturas mais rendosas de uma para outra parte de nosso território. Alargou suas fronteiras. Enfrentou com coragem a falta de planejamento, de crédito a longo prazo, de seguros contra as intempéries, de preços compensadores e uma política que a avilta, oprime e humilha.

Espera, de há muito, uma lei agrícola que estabeleça, em definitivo, condições mínimas para seu desenvolvimento tranquilo e continuo. Que pelo menos não lhe grave com correção monetária desigual aquela que corrige os preços. O programa básico do PMDB propõe a definição e o estabelecimento desta política. Nunca isto foi tão necessário.

Aos poucos, mas cada vez mais incoercivelmente, inviabiliza-se, no Brasil, a pequena propriedade, causando a concentração fundiária. Não é nossa a denúncia. Hoje a formulam a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Associação Brasileira de reforma Agrária (Abra), a Central Geral dos Trabalhadores (CGT) e a União das Nações Indígenas (Uni).

No foro de São João do Ivaí, município paranaense de terra de latosol vermelho, da melhor qualidade, muito recortado por um grande número de pequenas propriedades, há várias centenas de ações executivas movidas a pequenos proprietários. Penhoram-lhes os tratores, as casas, os implementos, a safra pendente, as colheitas, a própria propriedade.

Tal fato, que de resto é comum de muitos municípios brasileiros, configura uma reforma agrária às avessas. Há de fato um movimento altamente concentrador da propriedade. Isto decorre, é óbvio, da baixa rentabilidade da terra e do prejuízo que tem penalizado o pequeno proprietário, inviabilizando sua atividade.

Assim, antes de qualquer outra providência fundiária, é preciso a definição do projeto brasileiro na área agrícola. Nenhuma nação é poderosa sem possuir uma poderosa agricultura.

Nada tem estancado, até hoje, a continuada transferência de recursos do setor primário para os outros setores.



Entre nós, a reforma agrária ganhou um cunho demagógico e incoerente. É um slogan, uma bandeira de agitação. E preciso que o tema seja tratado com seriedade e conhecimento de causa. Ninguém pode ser contra ela em terras ociosas, improdutivas. E preciso aumentar a fronteira agrícola propiciando mais alimentos, mais produtos de exportação, mais fatores energéticos. E preciso propiciar o acesso do homem à terra para atender-lhe os pendores e fazê-la produzir. E, contudo, necessário compreendermos que ela somente produzirá com financiamento, tecnologia e trabalho. Sem qualquer desses vetores, de nada adiantará dividi-la. E necessário preparar o homem para o campo. Por outro lado tentar a reforma agrária, como pretendem incoerentemente alguns, em terras produtivas, é correr, conscientemente, o risco de desorganizar a produção, aumentando a fome e agravando a miséria.

Ela não pode representar um entrave ao desenvolvimento agrícola. Um espantinho para o desenvolvimento no campo. Pretexto para agitação ou atemorização. Tem de ser um instrumento de paz, de prosperidade, de promoção humana.

Antes dela, contudo, deve vir a lei agrícola. Para o seu advento precisamos dar ao Ministério da Agricultura a grande importância política que ele deve ter como órgão de governo responsável pelo maior, pelo mais pujante e mais necessário de todos os setores de nossa produção. Nada justifica atividades importantíssimas da agricultura em outros ministérios. E preciso trazer para ele o Proálcool, o Instituto Brasileiro do Café, o Instituto do Açúcar e do Alcool, hoje jogados a outros. Isto dificulta, complica e grava a administração. E preciso que o Ministério da Agricultura tenha maior desenvoltura nos conselhos econômicos. É imprescindível que ele seja ouvido e tenha até direito de veto na importação de alimentos. Ele deve enfeixar em sua esfera de atribuições uma política agrícola unificada. No bojo destas providências precisamos de uma contrapropaganda. O produtor rural, o agricultor, o pecuarista não é o cidadão peçonhento, nocivo, como alguns pregam.

E o gerador da vida. O que produz alimentos. O que garante a nação. Deve merecer respeito. Deve ser prestigiado. Deve, inclusive, ser amado pela população. Sem ele, a nação não sobrevive.

* Roberto Cardoso Alves é deputado pelo PMDB de São Paulo